Goiânia, 29 de agosto de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA: 313

01 - OBJETO:

Prestação de serviço artístico do músico instrumentista **BRUNO ANTÔNIO DE ANDRADE, CPF: 408.014.808-92,** realizará a apresentação para realização do **Concerto da Orquestra Sinfônica de Goiânia,** no dia **15 de outubro de 2019 no TEATRO SESI, respectivamente**. Para atender à DIRETORIA DE POLÍTICAS E EVENTOS CULTURAIS.

02 – JUSTIFICATIVA

Com a necessidade de execução da Política Cultural do Município de Goiânia, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Cultura e do Secretário Municipal de Cultura; Fomentar a produção cultural de nossa cidade, circulação e difusão dos bens culturais; Promover e estimular, espetáculos, festivais e eventos culturais populares; Além de executar o Calendário de Eventos Culturais do Município, a administração pública optou por realizar a "**Concertos da Orquestra Sinfônica de Goiânia" no TEATRO SESI.**

03- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Valor Total			

04- PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

A apresentação artística do músico instrumentista **BRUNO ANTÔNIO** será realizada no dia **15 de outubro de 2019**, dentro da programação dos "**Concertos da Orquestra Sinfônica de Goiânia"** no **TEATRO SESI,** Av. João Leite, 1013 - Santa Genoveva ,Goiânia – GO.

O atesto se dará nas contratações efetivadas com recursos do **FUNDO DE APOIO A CULTURA**, pelo servidor Walter Mauricio de Sousa.

- O serviço será prestado, unicamente, conforme indicado no primeiro parágrafo do Capítulo "04" deste "Termo de Referência", no endereço indicado.

05 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Goiânia pagará à **pessoa física**: **BRUNO ANTÔNIO DE ANDRADE, CPF: 408.014.808-92,** Por crédito em conta bancária, ATÉ 30 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

- O pagamento só será efetuado mediante apresentação das certidões de regularidade da **pessoa física a**: **BRUNO ANTÔNIO DE ANDRADE, CPF: 408.014.808-92.** Certidões Negativas de Débito do INSS, ISSQN, Fazenda Pública Municipal, Fazendas Públicas Estadual e Nacional/Federal e Trabalhista.

- O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

Marcilene Dornelas da Cruz
Diretor de Políticas e Eventos Culturais

Alessandro Barista Araújo
Diretor de Administração e Finanças

Kleber Branquinho Adorno
Secretário Municipal da Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu n° 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 – culturaeventosgoiania@gmail.com

www.goiania.go.gov.br